

Ata da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí

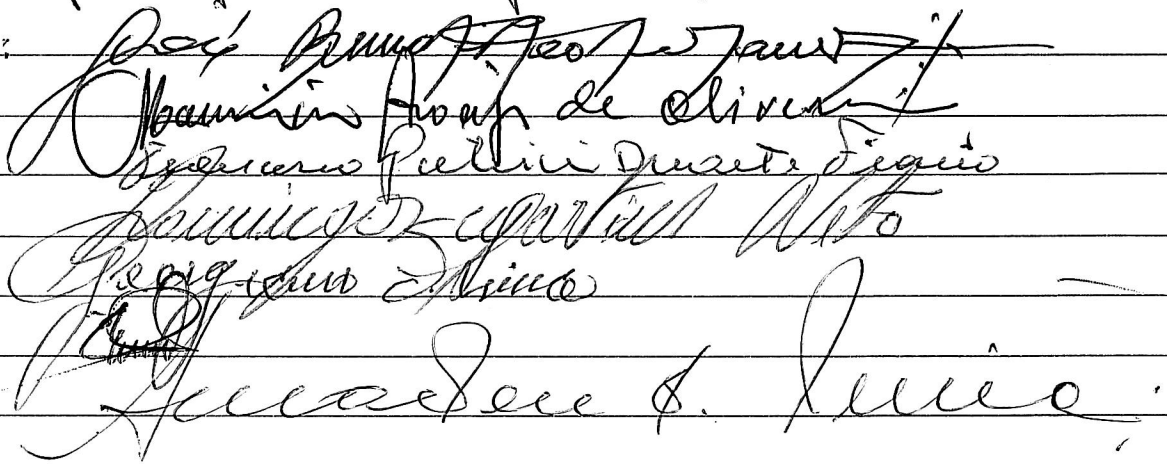
ATA

Aos 16 (dezeses) dias do mês de janeiro do ano de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove.) nesta cidade de Guadalupe, no Prédio da Câmara Municipal, na Sala denominada Artur Passos, às 20 (vinte) horas realizou-se a primeira sessão extraordinária, com a presença dos srs. Vereadores Maurício Araújo de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores, Francisco Patrício Duarte Franco, Vice-Presidente, José Benedito de Sousa, Secretário Geogiano Fernandes Lima, Elísio Mousinho Filho, Amadeu Luiz Pereira, Idália Araújo Nascimento Soares e Domingos Martins Neto. Havendo Número Regal o sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Que teve como objetivo, apreciação, discussão e votação do projeto de Lei nº 01/89 de 09 (nove) de Janeiro do ano de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), que cria o FUNDO MUNICIPAL DE IRRIGAÇÃO gerido diretamente pela Prefeitura Municipal de Guadalupe, objetivando beneficiar os irrigantes Guadalupeenses. Na oportunidade o sr. Presidente da Câmara de Vereadores, fez ciente a todos os membros presentes nesta Casa Legislativa, a matéria proposta para apreciação, discussão e votação, que após lida em Plenário, o ilustre Vereador Amadeu Luiz Pereira, pediu mais esclarecimento sobre a finalidade do projeto em pauta. O sr. Presidente autorizou o sr. Vereador Francisco Patrício Duarte Franco, Técnico Agrícola que com muita clareza explicou a grande importância, e os

Benefícios que iriam gerar este Projeto em favor dos irrigantes de Guadalupe, e também o preparo profissional de jovens na obtenção de trabalho qualificados formado um grupo de 20 (vinte) jovens e após comprovados os seus aproveitamentos técnicos passarão a prepararem outros grupos que venham a ser criado após aperfeiçoamento do primeiro. Terminando o esclarecimento do Sr. Vereador Francisco Patrício o Sr. Presidente encaminhou o projeto de Lei de nº 01/89 à Comissão de Constituição e Justiça que deu parecer favorável, por todos os membros da comissão competente, devolvido o projeto a mesa, o Sr. Presidente colocou em plenário para discussões e votações. Em plenário o presente projeto de Lei obteve 04 (quatro) votos contra 03 (três) quando o Sr. Vereador Elísio Mousinho Filho, foi desfavorável por questões política partidária alegando que só viu nomes de pessoas parentes; da mesma forma o Sr. Vereador, Amadeu Luiz Pereira e a Sr. Vereadora Idália Araújo Nascimento Soares. juntos fizeram oposições desfavoráveis ao projeto de Lei que nada tem com política partidária. Palavra facultada: Com a palavra o Sr. Vereador Elísio Mousinho Filho disse que não aprovou o projeto por ter sido elaborado por um grupo político incluindo só gente da família. O Sr. Vereador Amadeu Luiz Pereira disse que não aprovou o projeto de Lei por ter sido elaborado em período político, a Sr. Vereadora Idália Araújo Nascimento disse que não aprovou o projeto de Lei por que tem nomes de pessoas que não é mais vereadores. Finalizando o Sr. Presidente

~~Luiz~~

da câmara de Vereadores; fez um apelo a todos os companheiros desta casa Legislativa, que fossem mais objetivos nas tomadas de decisões, sendo favoráveis ou contra as votações de matérias apreciadas, só nós pode admitir que ninguém trate mal de pessoas algumas, nem traga paixões políticas para atrapalhar os trabalhos desta casa Legislativa, pois todos nós somos responsáveis pelo povo qual prestamos compromissos e vamos trabalhar com objetivo de beneficiar o nosso município e nosso povo este é o nosso ponto de vista. Nada mais avendo a tratar o sr. presidente em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão que para constar eu: José Benedito de Sousa vereador secretário da câmara municipal, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes:



 José Benedito de Sousa
 Joaquim Soares de Oliveira
 Gregório Felício Duarte Figueira
 Joaquim de Carvalho Neto
 Gregório Mino
 Vereadores & Juiz

Ata da 2ª (segunda) sessão Extraordinária da câmara municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.
Ata

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de